

COMUNICADO

O Diretor-Presidente em exercício da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria, em atendimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 17.264, de 22 de maio de 2020, **resolve**:

Antecipar o feriado civil de 9 de julho, data magna do Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 9.497, de 5 de março de 1997, excepcionalmente no exercício de 2020, para dia 25 de maio de 2020.

Marcio Rea
Diretor-Presidente
em exercício